



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 8 de janeiro de 2016

Ano VII - Edição nº 00649 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3F29C92C751E12BD34DCBD4DD35174C

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto nº 01/16.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Coração de Maria - BA, para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coração de Maria Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições de 4 de outubro de 2015, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos que serão empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2016 à 2019 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº os senhores:

1. Rosi Márcia Santos Rodrigues da Silva
2. Flavio de Jesus
3. Cleudjane Santos Silva
4. Caroline Ferreira Cavalcante de Jesus
5. Joalice da Silva trindade de Jesus

Suplentes:

1. Evandro Benedito dos Santos
2. Maria Uzeda Freitas Silva
3. Silvanei Leal Santana
4. Joalice de Souza Santos Evangelista
5. Marizete Figueiredo de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Janeiro de 2016.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL